

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 01 de JULHO de 2014 pág. 01

PORTARIA N.º 4.451/2014 – GAPRE

O Prefeito do Município de Sumé/PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso V, 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 289, § 1º, da LC 24/2013, resolve:

CONSTITUIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) da Prefeitura Municipal de Sumé Ano 2014, que passará a ser integrada pelos seguintes servidores:

- PRESIDENTE:

DIVANÍCIO ALBUQUERQUE PESSOA, Psicólogo, símbolo SSAANS 601.18.2, mat. 883, lotado na Secretaria de Saúde.

- MEMBROS:

LÚCIA DE FÁTIMA SIMÕES DOS SANTOS, Professora do Ensino Fundamental II, símbolo, MAG 402.2.1, mat. 1286, lotada na Secretaria de Educação;

JEANDRO RAFAEL DE AMORIM, Assistente de Administração, símbolo SAD 203.1, mat. 1365, lotado no Gabinete no Prefeito.

Sumé, 1º de Julho de 2014.

FRANCISCO DUARTE DASILVANETO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 4.452/2.014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso VIII, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art.

88, Inciso I da Lei Complementar n.º 24 de 27 de novembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO DA SILVA SOUSA do cargo de

Diretor do Departamento de Administração Geral, símbolo DS-1, com lotação fixada na Secretaria de Administração.

Sumé, 01 de julho de 2014.

FRANCISCO DUARTE DASILVANETO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 4.453/2.014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 66 e art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JOSÉ MÁRIO DA SILVA SOUSA, de acordo com o art. 22, Inciso II, da Lei Complementar 24/2013 no Cargo de OFICIAL DE ESCRITÓRIO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE SUMÉ NA CAPITAL DO ESTADO, símbolo ANS 500, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2014.

FRANCISCO DUARTE DASILVANETO
Prefeito Constitucional.



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1.º DE ABRIL S/N - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98

DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA